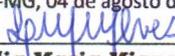




CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 154 sob  
o n.º 33452 a às 09:00 horas.  
Natalândia-MG, 04 de agosto de 2025.

  
**Lídia Maria Miguel Alves**  
Secretária Executiva

## INDICAÇÃO N.º 057/2025

### EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

**Que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, providencie a construção de um quebra-molas na Rua dos Esportes, em frente ao número 435.**

#### Justificativa:

A solicitação visa garantir maior segurança aos moradores e transeuntes da Rua dos Esportes, especialmente nas proximidades do número 435, onde o tráfego de veículos em alta velocidade tem gerado risco de acidentes. O quebra-molas servirá como redutor de velocidade, promovendo mais segurança para pedestres, crianças, ciclistas e condutores que circulam pela região.

Assim, certo de contar com o apoio dos nobres colegas e do Executivo Municipal, apresento esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

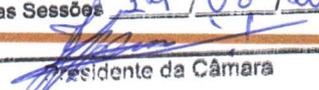
**VEREADOR JOÃO MARIA ALBINO DE CARVALHO**  
**UNIÃO BRASIL**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por  
( 6 ) votos favoráveis, ( 0 ) votos contrários e  
( 0 ) abstenções.

Sala das Sessões 14/08/2025

  
Presidente da Câmara